



COMUNICADO N° 066/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) através da **SMF/DF** (dia 04/05/2011):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR R\$
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59072-X	BRASIL	R\$ 239.022,00

Volta Redonda, 04 de maio de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 077/11-SMF/DF.
SMF/alm.
AFOS/alm.